

TERMO DE APOSTILAMENTO 12/2026

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICI-
PAL DE CANOAS E A EMPRESA CITTÀ LTDA (PRO-
TOCOLO Nº 24768/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente, Vereador Abmael Almeida de Oliveira, CPF nº , resolve apostilar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a alteração da denominação social da empresa Città Informática Ltda, conforme previsto no Contrato nº 20/2024, para Città Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Configura-se **mera alteração de denominação social**, não implicando alteração do objeto, valor, prazo ou demais condições contratuais, sendo realizada por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2024, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 O presente Termo de Apostilamento produz efeitos a partir de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

Canoas, 05 de outubro de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.10.06 11:25:50
-03'00'

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas